



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 88, de 22 de agosto de 2017

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

É fato público que o imóvel constituído pelo lote urbano nº 01 da quadra nº 50 da sede do Distrito de Novo Sarandi, neste Município, com área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), em que está edificada a Unidade Básica de Saúde daquele Distrito, pertence ao Estado do Paraná (Matrícula nº 15.389 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo).

Conforme Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 78/2017 (cópia anexa), aquele imóvel foi cedido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) ao Município de Toledo, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Novo Sarandi.

Pelo Termo de Adesão nº 009/2017, o Município de Toledo aderiu ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, pelo qual a Secretaria de Estado repassará a importância de R\$ 107.990,60 (cento e sete mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos) ao Município, para investimento na reforma da unidade de saúde antes mencionada, auxílio esse já aprovado pela Resolução SESA nº 384/2017 (cópia anexa).

Além da reforma, o Município também pretende realizar a ampliação da UBS de Novo Sarandi, estando ambos os investimentos orçados em R\$ 469.525,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), consoante planilha anexa, cabendo ao Município arcar com o valor referente à ampliação.

Diante do exposto, mesmo tratando-se de imóvel pertencente ao Estado, mas que, como dito acima, foi cedido ao Município de Toledo para o funcionamento da UBS de Novo Sarandi, entendemos viável o Poder Público municipal efetuar os investimentos referidos, mormente em razão de que os benefícios deles resultantes reverter-se-ão à população toledana, sendo necessária, para tanto, todavia, a prévia autorização legislativa.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Pelo exposto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná”**.

Saliente-se que os investimentos correspondentes às etapas daquelas melhorias, a serem executadas ainda no corrente ano, já estão previstos no orçamento do Município, conforme incluso Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária e crédito suplementar autorizado pela Lei “R” nº 64/2017, e que os referentes às etapas complementares serão incluídos no orçamento para 2018.

Com o objetivo de viabilizar o início das obras de reforma e ampliação em questão no menor prazo possível, de maneira a possibilitar a melhoria do atendimento à população naquela unidade de saúde, solicitamos a Vossas Excelências que a proposição anexa tramite em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor total de até R\$ 469.525,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) no imóvel identificado como lote urbano nº 01 da quadra nº 50 da sede do Distrito de Novo Sarandi, neste Município, em que se situa a Unidade Básica de Saúde daquele Distrito, de propriedade do Estado do Paraná, cedido ao Município de Toledo conforme Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 78/2017.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a execução de reformas e ampliação da unidade de saúde nele referida, parcialmente com recursos oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Termo de Adesão nº 009/2017, firmado pelo Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

De: Secretaria da Administração

Toledo, 15 de agosto de 2017.

Para: Assessoria Jurídica

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44/2017

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI:

Diante da decisão administrativa e em conformidade com o Termo de Adesão nº 009/2017, celebrado entre o Município de Toledo e o Governo do Estado do Paraná, em conformidade com o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 78/2017, onde o Estado do Paraná cede ao Município de Toledo o imóvel com a Matrícula nº 15389, Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 50, localizado no Distrito de Novo Sarandi. Solicitamos a elaboração de Projeto de Lei para que o Município possa realizar uma intervenção junto ao imóvel de propriedade do Estado do Paraná, sendo execução global (material e mão de obra) com serviços de reforma e ampliação da ESF de Novo Sarandi, com investimento no valor de até R\$ 469.525,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte cinco reais e cinco centavos).

Atenciosamente,

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO, 28 / 05 / 81

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
15389

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: DO LOTE URBANO Nº 01, da Quadra nº 50, da Sede do Distrito de Vila Novo Sa randi, Município de Toledo-PR, com a área total de 800,0 m2, com as seguintes con- fronteações: NORTE, com o lote urbano nº 05, numa dimensão de 40,0 metros lineares; LESTE, com o lote urbano nº 02, numa dimensão de 20,0 metros lineares; SUL, com a Rua Fortaleza numa dimensão de 40,0 metros lineares; OESTE, com a Rua Belo Horizon te, numa dimensão de 20,0 metros lineares. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, Paraná e WALMER GRANDE ex. sua esposa. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 12.234, fls. 137, do livro 3-H e Matrícula nº 6676 deste Ofício.-x-x-x-x-x-x-

O Oficial Designado: *Albino*

R.1-15389 - Toledo, 28 de maio de 1981. DOADORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno; neste ato representada por seu Prefei- to Municipal, Sr. DUILIO GENARI, brasileiro, casado, industrial, residente e domi- ciliado em Toledo-PR, CPF. nº 038.341.319-20, Sr. WALMER GRANDE e sua esposa TERE- ZINHA MALIA GRANDE, brasileiros, casados, ele Serventuário da Justiça, ela do lar, residentes e domiciliados em Toledo-PR, CPF. nº 107.621.409/68. DONATÁRIO: ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo seu governador, o Excelentíssimo, NEY AMIN- TAS DE BARROS BRAGA, que neste ato é representado por seu bastante procurador, Dr. VESPERO MENDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado da Admi- nistração, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF. nº 000.365.289-00, e este por seu procurador substabelecido, Dr. ANTONIO WALDEMAR SÁVIO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF. nº 005.192.009/34, inscrito na OAB-PR nº 7029. TÍTULO: Escritura Pública de Doação Simples. FORMA DO TÍTULO: Es- critura lavrada em data de 27 de março de 1981, nas notas do Tabelião Atilio Marós tica, do Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, às fls. 002, do livro nº 02. VALOR: Avaliado em Cr\$ 5.000,00.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial Designado: *Albino*

AV.2-15389 - Toledo, 22 de março de 1995. Conforme Auditoria Interna e de acordo com a Portaria nº 06/88, baixada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Toledo-PR, Exmo. Sr. Dr. Wilmar Machiavelli, em data de 01/07/88, e com base no Artigo nº 213, da Lei nº 6.015, constatou se que quando da abertura da presente matrícula, houve omissão de uma construção no seguinte teor: Conforme requerimento firmado em da ta de 14 de agosto de 1980, em Cascavel-PR, pela empresa de Obras Pu blicas do Paraná- EMOPAR, fica averbado o Prédio onde funciona a Uni dade Sanitária, com a área construída de 60,0 m2, em alvenaria, con- cluído em 30/11/78, foi apresentado o alvará de Licença para constru- ção nº 236-A/78, expedido pela Prefeitura Municipal de Toledo-PR, e Certificado de Regularidade de Situação para com o INPS nº 848275, ex- pedido em data de 26 de abril de 1978, em Cascavel-PR, SP.-x-x-x-x-x-

A Emp. Juramentada: *Leuzia Kampert*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Elaine Follé - Lurdes T. B. Moretto

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escritores e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP. 85900-020 - Toledo - PR.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 15.389 (até Av/R.2)
- mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN..... R\$ 4,40 - 24,19 VRC
01 - Buscas..... R\$ 3,78 - 20,77 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R\$ 12,19 - 66,98 VRC
ISS R\$ 0,80
FUNREJUS 25% R\$ 3,99
Total: R\$ 25,16

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº qOJaO .
D4dhG . 7OLRD,
Controle: LFuDH . sDMO
valide esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 26 de Maio de 2017.

Valmíria Pabini

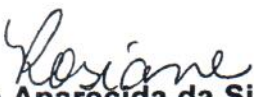
Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



FOLHA DE DESPACHO

DAPS/DVASF 21 de fevereiro de 2017.

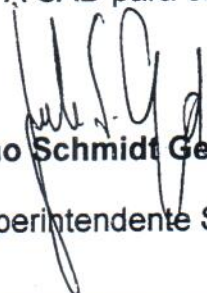
1. Trata-se do protocolo nº 14.474.339-3, do município de Toledo, onde solicita através do ofício nº 098/2017 a autorização para realizar reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde existente no imóvel de propriedade do Governo do Estado do Paraná.
2. Por meio do Ofício nº 098/2017 – VB, solicita-se a autorização do Estado para realizar reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS existente no imóvel de matrícula nº 15.389 de propriedade do Governo do Estado do Paraná e também solicita a realização de Cessão de Uso do referido imóvel.
3. Considerando o Decreto 1162 - 23 de abril de 2015, onde determina a suspensão de permissão, cessão e doação de imóveis do Estado e dá outras providências.
4. Encaminhamos à SAS para ciência e encaminhamentos.


Rosiane Aparecida da Silva
Chefe DVSAF


Monique Costa
Chefe DAPS

SAS em 21 de fevereiro de 2017.

1. Ciente;
2. À SAD para ciência e encaminhamentos.


Juliano Schmidt Gevaerd
Superintendente SAS

Despacho nº 0447/2017 - Diretoria Geral

Curitiba, 04 de Abril de 2017.

Protocolo nº: 14.474.339-3

À Direção da 20ª Regional de Saúde - Toledo

A/C.: Sra. Denise Liell

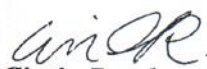
Trata-se de Ofício nº 098/2017 da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) referente ao Ofício nº 0093/2017-GAB da Prefeitura Municipal de Toledo, o qual solicita autorização para a realização de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi, que é de propriedade do Governo do Estado do Paraná.

Informa-se que para a realização da reforma e ampliação no imóvel citado, é necessária a formalização de termo de cessão de uso do imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde.

Tendo em vista o apresentado por meio do Ofício nº 098/2017 da Assembleia, quanto à doação do imóvel ao município, bem como o Ofício nº 0093/2017-GAB da Prefeitura Municipal de Toledo quanto à autorização para a realização de reformas na Unidade Básica de Saúde, e considerando tratar-se de imóvel localizado na área de abrangência da 20ª Regional de Saúde - Toledo, encaminhe-se para análise e manifestação quanto ao pedido.

Após, retorne-se para os devidos prosseguimentos.

Atenciosamente,


Cintia Rueda
Assessora Técnica
Diretoria Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 / Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br - diretoria.geral@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



MEMO 029/2017/DVAGS/DIR/20ªRS

Toledo, 06 de abril de 2017

De: Direção 20ª Regional de Saúde

Para: Diretoria Geral/SESA

Aos cuidados de Cintia Rueda – Assessora Técnica

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES

Em atenção ao PROTOCOLO Nº 14.474.339-3, referente à solicitação de autorização de realização de reforma em Unidade Básica de Saúde, do distrito de Novo Sarandi, município de Toledo/PR, informamos que o mesmo funciona como Unidade de Saúde, desde aproximadamente 33 anos, sendo importante espaço de saúde na rede de serviços do município de Toledo. Destacamos também que Novo Sarandi é o maior distrito deste município, necessitando de estrutura adequada. E que, tanto a cessão de uso do imóvel, quanto reforma da Unidade, são importante para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, somos favoráveis ao trâmite deste processo em ambas as situações: cessão de uso/doação e reforma.

Atenciosamente

Denise Liell
Diretora/20ªRS

Alberi Locatelli
Chefia DVAGS/20ªRS

20ª REGIONAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, 1858 – Centro – 85.900-040 – Toledo – Paraná – Brasil – Fone: (45) 3379-6900 / Fax : 3379-6938
www.saude.pr.gov.br - dir20rs@sesa.pr.gov.br

Despacho nº 0497/2017 - Diretoria Geral

Curitiba, 11 de Abril de 2017.

Protocolo nº: 14.474.339-3

À SAD

Trata-se de Ofício nº 098/2017 da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) referente ao Ofício nº 0093/2017-GAB da Prefeitura Municipal de Toledo, o qual solicita autorização para a realização de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi, que é de propriedade do Governo do Estado do Paraná.

Reitera-se que para a realização da reforma e ampliação no imóvel citado, é necessária a formalização de termo de cessão de uso do imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde.

Tendo em vista o apresentado por meio do Ofício nº 0284/2017-GAB da Prefeitura Municipal de Toledo, quanto à solicitação de formalização de termo de cessão de uso do imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde do município, bem como o Memo 029/2017/DVAGS/DIR da direção da 20ª Regional de Saúde – Toledo, sendo que o imóvel está sendo utilizado exclusivamente para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, exposto o benefício direto à Administração Pública, encaminhe-se para análise, instrução e as devidas providências, em conjunto à Assessoria Jurídica, no que se refere à relação de documentos apresentada pelo município, vistas às folhas 16 - 23, visando autorização do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil acerca da excepcionalidade de formalização do Termo de Cessão Uso de Imóvel à Prefeitura Municipal de Toledo.

Atenciosamente,



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 / Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br - diretoria.geral@sesa.pr.gov.br

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo nº 14.474.339-3

1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado nº 14.474.339-3;

2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná;

3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná;

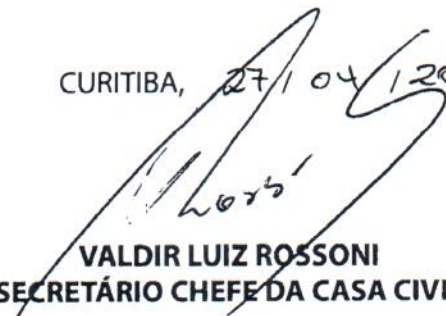
4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado n.º 14.516.035-9:

5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015 e **AUTORIZO**, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental.

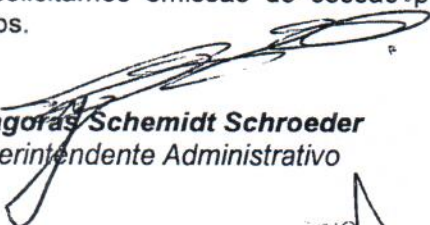
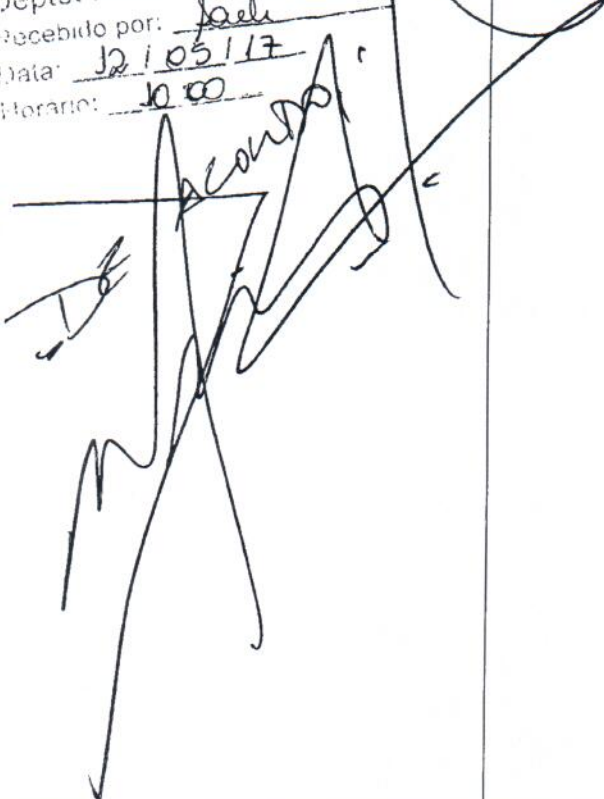
6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade.

7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à CPE/SEAP para as demais providências legais.

CURITIBA, 27/04/2017


VALDIR LUIZ ROSSONI
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL



SESA	FOLHA DE DESPACHO	Folha nº
SID 14.474.339-3 SAD, em 10/05/2017 <u>AO DEMP</u> Considerando que já existe pedido do Gabinete SESA para a pretendida cessão, bem como manifestação do Exmo Sr. Chefe da Casa Civil e SEAP/CPE solicitamos emissão de cessão por 20 (vinte) anos.  Pythagoras Schemidt Schroeder Superintendente Administrativo Depto. Material e Patrimônio Recebido por: <u>Pauli</u> Data: <u>12/05/17</u> Horário: <u>10:00</u> 		Depto. Material e Patrimônio Recebido por: <u>Pauli</u> Data: <u>12/05/17</u> Horário: <u>9:14</u>



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



INFORMAÇÃO 128

Curitiba, 15 de maio de 2017

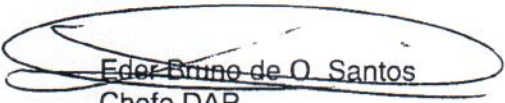
REF. SID.: 14.474.339-3

A SAD

Anexamos ao presente, conforme solicitado por esta SAD, 4 (quatro) vias do Termo de Cessão de Uso de Imóvel – TCUI 78/2017 em favor ao município de Toledo, referente a imóvel sito a Rua Fortaleza, 318 para utilização da Unidade Básica de Saúde – Novo Sarandi.

Solicitamos que sejam recolhidas as devidas assinaturas nas 4 vias do presente TCUI, e após devolução a este DEMP para registro, distribuição de vias e comunicação a CPE/SEAP.

Atenciosamente,


Eder Bruno de O. Santos
Chefe DAP


Evandro Luiz Wisniewski
Chefe do DEMP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE LOGÍSTICA ESPECIALIZADA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE ALMOXAIFADO E PATRIMÔNIO - DAP**

Rua Pref. Lothário Meisner, 350 - Jd. Botânico - Curitiba - Paraná - CEP: 80.210-170
Fones: (41) 3360-6780



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



INFORMAÇÃO 188 DAP/DEMP

Curitiba, 19 de junho de 2017

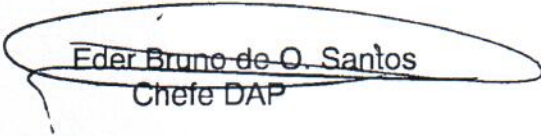
REF. SID.: 14.474.339-3

A CPE/SEAP

Trata-se o presente de cessão de uso de imóvel nº 78/2017 em favor da Prefeitura Municipal de Toledo. O Imóvel está registrado sob matrícula nº 15.389 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo. O município solicita a cessão do mesmo, para realizar reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS.

A CPE/SEAP para conhecimento, devidas assinaturas e posterior retorno a esta SESA/DEMP para arquivo e distribuição das vias.

Atenciosamente,


Eder Bruno de O. Santos
Chefe DAP


Evandro Luiz Wisniewski
Chefe do DEM

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE LOGÍSTICA ESPECIALIZADA - SAD

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEM

DIVISÃO DE ALMOXAIFADO E PATRIMÔNIO - DAP

Rua Pref. Lothário Meisner, 350 - Jd. Botânico - Curitiba - Paraná - CEP: 80.210-170

Fones: (41) 3360-6780

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 78/2017

PROTOCOLO Nº:	014.474.339-3	PASTA CPE Nº:	4932
AUTORIZAÇÃO:	Lei Estadual nº 10354 de 13/07/1993		
PUBLICAÇÃO:	Diário Oficial nº 4053 de 13/07/1993		
CEDENTE:	Estado do Paraná		
CESSIONÁRIO:	Município de Toledo		
VIGÊNCIA:	10/05/2017 a 10/05/2037		
ENDEREÇO:	Rua Fortaleza, 318		
BAIRRO:	Centro	MUNICÍPIO:	Toledo
ÁREA TERRENO:	800,00	ÁREA EDIFICADA:	257,10
SITUAÇÃO DOMINIAL:	O imóvel é de propriedade do Estado do Paraná, registrado sob a Matrícula nº 15389, 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo.		
VALOR DO IMÓVEL:	R\$ 253.982,50 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)		
UTILIZAÇÃO:	O imóvel será utilizado pelo município de Toledo, para Unidade Básica de Saúde - UBS, no Distrito de Novo Sarandi.		
OBSERVAÇÃO:	Obrigações do Cessionário conforme descrito no Decreto Estadual 6971 de 21/01/2013 publicado diário oficial número 8881 de 21/01/2013, em seu Art.4º, inciso IV e VI: 1 - Fica o cessionário a responsabilidade pelo ressarcimento de danos a terceiros durante a cessão, bem como pela conservação, manutenção e pelo pagamento de taxas impostos, multas, emolumentos incidentes sobre os bens cedidos, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a ressarcimento. 2 - Fica ao cessionário a obrigatoriedade de contratar seguro predial com as coberturas necessárias a garantir o imóvel e ressarcimento de danos a terceiros durante toda vigência da cessão, tendo o Estado do Paraná como beneficiário da apólice de seguro. 3 - Não poderá ser utilizado para outros fins, nem ter transferida sua cessão a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, tornando-se a cedência, então, automaticamente sem efeito. 4 - Poderá ser retomado, a qualquer momento, caso se desvirtue o objeto que deu origem ao presente Termo de Cessão. 5 - Quando da devolução do imóvel, fica o Cessionário obrigado a devolvê-lo em plenas condições de uso. 6. O CESSIONÁRIO obriga-se a: a) Zelar pelo imóvel cedido, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente. b) Permitir livre acesso de servidores da SESA e SEAP, às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização. c) Cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia, água e esgoto, e conservação do bem, durante a vigência da cessão. 2. Será considerado revogado o presente Termo de Cessão, sem direito ao CESSIONÁRIO de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias que realizar, nos seguintes casos: a) Se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista neste Termo de Cessão. b) Se o CESSIONÁRIO deixar de exercer suas atividades específicas ou for extinto. c) Na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente. 3. Para que o CESSIONÁRIO possa efetuar reformas, ampliações ou construções no imóvel cedido, deverá, em processo específico, solicitar prévia AUTORIZAÇÃO ao Titular da Secretaria de Estado da Saúde. A solicitação de autorização será acompanhada, ao menos, de anteprojeto de arquitetura elaborado por profissional habilitado e Declaração de Responsabilidade quanto à contratação dos demais projetos de engenharia necessários à execução da obra, a qual deverá ter o acompanhamento de profissional técnico habilitado. O CESSIONÁRIO deverá comprometer-se, ainda, a efetuar a pertinente averbação da obra em cartório e responsabilizar-se por todos os demais aspectos legais e cíveis inerentes à obra. 4. O CESSIONÁRIO declara estar ciente de que não receberá qualquer tipo de indenização sobre investimentos que fizer no imóvel, independentemente de sua natureza.		

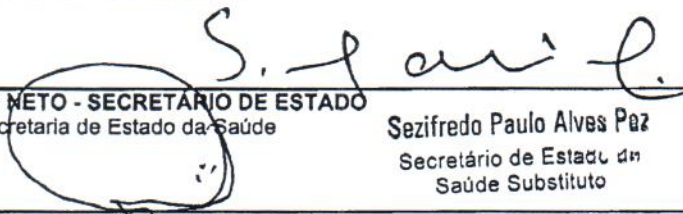


ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP
Coordenadoria de Patrimônio do Estado-CPE
Gestão Patrimonial de Imóveis



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 78/2017

Curitiba, 15 de Maio de 2017.


MICHELE CAPUTO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO
SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado da
Saúde Substituto

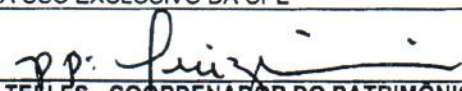
LUCIO DE MARCHI - PREFEITO
PM DE TOLEDO - Município de Toledo


EVANDRO LUIZ WISNIEWSKI - DIRETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SESA - Secretaria de Estado da Saúde

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIA DE ESTADO
SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

PARA USO EXCLUSIVO DA CPE

Marta Cristina Guizelini
Coordenadora do Patrimônio do Estado
Resolução nº 9564/2017


CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES - COORDENADOR DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Termo de Cessão de Uso: Vigente

Página 2 de 2



TERMO DE ADESÃO Nº 009/2017

**INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA/RECUPERAÇÃO DE
USF DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS**

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios para construção, ampliação e/ou reforma/recuperação de Unidades de Saúde da Família, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para reforma/recuperação, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, para o Exercício de 2016, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 198/2016, e, para fazer jus a esse recurso os municípios devem assinar ao Termo de Adesão.

CLÁUSULA I – DA ADESÃO

O Município de **TOLEDO**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF nº: **08.885.072/0001-75**, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidade da Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o Exercício de 2017, na modalidade de repasse Fundo a Fundo protocolo nº **14.649.988-0**.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO a reforma e/ou recuperação de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO:

1. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
2. Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
3. Ter aderido a Rede Mãe Paranaense e realizar as ações de estratificação de risco e vinculação do parto das gestantes do município;
4. Comprometer-se a:
 - Adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Saúde da Família-USF, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
 - Possibilitar a participação das equipes de atenção primárias nas capacitações técnicas promovidas pela SESA;
 - Manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, do Ministério da Saúde;
 - Manter atualizado o Cadastro das Unidades de Saúde da Família-USF e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde - SCNES;
 - Investigar todos os óbitos maternos e infantis no âmbito do seu município;
 - Adotar o padrão de identidade visual estabelecido pela SESA;
 - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 3207/2016, ou ato que a venha substituir, em todos os processos administrativos para a contratação e execução da obra.
5. Executar a obra no prazo máximo de 18 meses após o recebimento da primeira parcela.
6. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
 - I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
 - II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar



a execução dos recursos;

- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

7. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SESA:

1. Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo, no limite de R\$ 150.000,00.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo, o valor de **R\$ 107.990,60 (Cento e sete mil. Novecentos e noventa reais e setenta centavos)**, para a reforma/recuperação de 01 Unidade de Saúde da Família, que correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Estado da Saúde, recursos da Fonte do Tesouro do Estado, e serão repassados em 02 parcelas conforme cronograma abaixo:

- 1ª parcela correspondente a 20% do valor total previsto, mediante a assinatura pelo município do termo de adesão;
 - 2ª parcela correspondente a 80% do valor total aprovado, mediante a apresentação da respectiva Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), devidamente ratificada pelo gestor local e, da entrega das cópias (que pode ser em mídia eletrônica) dos documentos do Processo Licitatório e do Contrato para a execução da obra, contendo as cláusulas antifraude e anticorrupção, para a SESA.
1. Caso o custo final da reforma e/ou recuperação da USF seja superior ao incentivo financeiro repassado pela SESA, a respectiva diferença de valores deverá ser custeada por conta do próprio Município.
 2. Caso o custo final da reforma e/ou recuperação da USF seja inferior ao incentivo repassado pela SESA, a respectiva diferença no valor dos recursos poderá ser utilizada pelo Município para o acréscimo de quantitativo de ações previstas em qualquer dos grupos de que trata o art. 3º da Resolução SESA que disciplina o repasse, e dirigidas exclusivamente



à mesma USF contemplada.

3. Os rendimentos auferidos oriundos da aplicação financeira poderão ser utilizados na consecução do que trata o objeto deste Termo.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão. .

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, xx de JULHO 2017.

LUCIO DE MARCHI

Prefeito Municipal de Toledo

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Secretário Municipal de Saúde de
Toledo

Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO SESA nº 384/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014 e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Portaria GEM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Art. 12 – inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando Resolução SESA nº 237/2012, que estabelece a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para definição da alocação dos recursos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que tem a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;
- considerando Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7986/2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE;
- considerando a Resolução SESA nº 721/2013, e Resolução SESA nº 416/2014, que institui o Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e ou recuperação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 054/2016, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio de 2016/2019;
- considerando a Resolução SESA nº 198/2016, que disciplina o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o quadriênio de 2016/2019, na modalidade “Fundo a Fundo”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação dos municípios que atenderam as exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 198/2016, para receberem os recursos estaduais para reforma e/ou recuperação de Unidade de Saúde da Família, na modalidade fundo a fundo.

	Município	Fator de Redução	Valor
01	ARAPONGAS	6,74	RS 133.498,23
02	ARAPONGAS	6,74	RS 135.133,68
03	BOM JESUS DO SUL	4,28	RS 142.249,42
04	CORONEL VIVIDA	5,99	RS 150.000,00
05	IRACEMA DO OESTE	5,93	RS 122.912,31
06	ROLÂNDIA	6,80	RS 149.805,67
07	TOLEDO	7,06	RS 107.990,60

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de julho de 2017.

Michèle Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

REFORMA DAS
UNIDADES DE SAÚDE

61707/2017

RESOLUÇÃO SESA nº 399/2017

Autoriza a alteração de valor do repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Paranavaí e Toledo, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual para o desenvolvimento das ações de promoção e prevenção à saúde, previstas no Plano Operativo Estadual de Atenção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

OBRA: USF NOVO SARANDI - REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOTE Nº01, QUADRA Nº50, DISTRITO NOVO SARANDI, TOLEDO-PR

BASE: SINAPI DES. 12/2016

BDI: 29,79%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1	USF NOVO SARANDI - REFORMA				83.202,68	107.990,60
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - REFORMA					
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	323,85	647,70	
1.1.2	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	234,46	45,73	10.721,86	
1.1.3	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	126,10	3,44	433,78	
1.1.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	6,27	91,46	573,45	
1.1.5	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	15,00	18,43	276,45	
1.1.6	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	17,22	24,44	420,86	
1.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - REFORMA				2.910,22	3.777,24
1.2.1	ESTACAS					
1.2.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	24,00	52,18	1.252,32	
1.2.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00	11,78	94,24	
1.2.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,00	7,67	352,82	
1.2.2	VIGAS BALDRAME					
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,68	64,19	43,65	
1.2.2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,11	176,09	19,37	
1.2.2.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	10,37	26,30	272,73	

Thiago Daross Stefanello
Secretário da Saúde

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,68	307,72	209,25	
1.2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,00	12,95	207,20	
1.2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,00	11,37	102,33	
1.2.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,00	8,16	334,56	
1.2.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	2,27	9,58	21,75	
1.3	PAREDES, PAINÉIS, FORROS, BEIRAIS E RUFOS - REFORMA				33.307,36	43.230,36
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	40,45	101,88	4.121,05	
1.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	80,90	6,65	537,99	
1.3.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,90	26,36	2.132,52	
1.3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	57,44	12,11	695,60	
1.3.5	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	778,54	1,67	1.300,16	
1.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	632,14	10,69	6.757,58	
1.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	203,84	12,19	2.484,81	
1.3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	93,55	163,31	15.277,65	
1.4	PISOS - REFORMA				7.654,61	9.935,09
1.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	215,95	33,16	7.160,90	
1.4.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	102,43	4,82	493,71	
1.5	ESQUADRIAS - REFORMA				5.650,80	7.334,30
1.5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	77,70	15,62	1.213,67	
1.5.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,56	98,43	55,12	
1.5.3	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	0,76	486,46	369,71	
1.5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	725,08	1.450,16	
1.5.5	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00	150,38	150,38	
1.5.6	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM.	UN	1,00	349,38	349,38	


Thiago Daros Stefanello
 Médico da Saúde

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1.5.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	694,90	694,90	
1.5.8	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA ITAÚBA ALMOF. 0,80X2,10M INCLUINDO. FERRAGENS E FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	1,00	459,74	459,74	
1.5.9	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA ITAÚBA ALMOF. 0,70X2,10M INCLUINDO. FERRAGENS E FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	1,00	462,37	462,37	
1.5.10	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA ITAÚBA ALMOF. 0,60X2,10M INCLUINDO. FERRAGENS E FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	1,00	445,37	445,37	
1.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - REFORMA				8.131,93	10.554,61
1.6.1	ÁGUA FRIA					
1.6.1.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	12,63	88,41	
1.6.1.2	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	14,26	42,78	
1.6.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	4,81	33,67	
1.6.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,79	33,95	
1.6.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	56,84	113,68	
1.6.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,56	14,24	
1.6.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	6,79	156,17	
1.6.2	ESGOTO					
1.6.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	19,07	38,14	
1.6.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	6,31	63,10	
1.6.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,18	16,36	
1.6.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,74	37,48	
1.6.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	7,19	28,76	
1.6.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,81	17,62	
1.6.2.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,63	9,63	
1.6.2.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	35,52	35,52	

Thiago Daross Stefanello

Secretário da Saúde

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1.6.2.9	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	17,61	17,61	
1.6.2.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	9,40	9,40	
1.6.2.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00	15,17	227,55	
1.6.2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	22,18	66,54	
1.6.2.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	42,50	127,50	
1.6.3	LOUÇAS E METAIS					
1.6.3.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	154,16	770,80	
1.6.3.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	584,23	584,23	
1.6.3.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	240,86	2.408,60	
1.6.3.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	59,41	594,10	
1.6.3.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	374,96	374,96	
1.6.4	TAMPOS E BANCADAS					
1.6.4.1	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	401,55	1.204,65	
1.6.4.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	438,97	877,94	
1.6.5	ACESSÓRIOS					
1.6.5.1	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	6,00	23,09	138,54	
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO - REFORMA				1.101,83	1.430,09
1.7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	1,61	128,80	
1.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	2,91	261,90	
1.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	4,10	82,00	
1.7.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	19,16	38,32	
1.7.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	23,00	46,00	
1.7.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	62,33	124,66	
1.7.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	119,29	119,29	


Thiago Daross Stefanello
 Coordenador da Saúde

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1.7.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	4,56	182,40	
1.7.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	44,08	88,16	
1.7.10	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	15,15	30,30	
1.8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - REFORMA				543,16	704,98
1.8.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	134,38	134,38	
1.8.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	408,78	408,78	
1.9	SERVIÇOS FINAIS - REFORMA				10.828,67	14.054,77
1.9.1	COBERTURA METÁLICA 3,56X5,90 - CONFECCIONADA EM TUBOS 70X70MM E TRAVESSA 70X50MM #1,50MM. COBERTURA COM CHAPAS POLICARBONATO COMPACTO 3MM. ACESSÓRIOS PARA COLOCAÇÃO PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00	10306,07	10.306,07	
1.9.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	215,95	2,42	522,60	
2	USF NOVO SARANDI - AMPLIAÇÃO				278.548,64	361.534,45
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO				1.939,69	2.517,57
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	323,85	647,70	
2.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	200,00	0,51	102,00	
2.1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	200,00	4,30	860,00	
2.1.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	49,40	6,68	329,99	
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - AMPLIAÇÃO				70.367,64	91.331,72
2.2.1	ESTACAS					
2.2.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	184,50	52,18	9.627,21	
2.2.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,00	11,78	541,88	
2.2.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	270,00	7,67	2.070,90	
2.2.2	BLOCOS COM ESPERA DE PILARES					
2.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,66	64,19	299,13	
2.2.2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,40	176,09	70,44	
2.2.2.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	30,49	26,30	801,89	

Thiago Dattos Stefanello
da Silva

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,66	307,72	1.433,98	
2.2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,00	11,78	270,94	
2.2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	141,00	10,48	1.477,68	
2.2.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,00	7,67	836,03	
2.2.3	VIGAS BALDRAME					
2.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,56	64,19	292,71	
2.2.3.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,50	176,09	88,05	
2.2.3.3	FORMA TABUA PI/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	76,04	26,30	1.999,85	
2.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,56	307,72	1.403,20	
2.2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,00	12,95	1.295,00	
2.2.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,00	11,37	739,05	
2.2.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	374,00	8,16	3.051,84	
2.2.3.8	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	15,20	9,58	145,62	
2.2.4	PILARES					
2.2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	95,93	39,04	3.745,11	
2.2.4.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,54	307,72	1.397,05	
2.2.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	159,00	12,95	2.059,05	
2.2.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	286,00	8,16	2.333,76	
2.2.5	VIGAS COBERTURA / OITÃO					
2.2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	142,09	56,82	8.073,55	
2.2.5.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,99	307,72	2.150,96	
2.2.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,00	12,95	1.644,65	

Thiago Daross Stefanello
 - Diretor da Saúde

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.2.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,00	11,37	932,34	
2.2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	469,00	8,16	3.827,04	
2.2.6	LAJES / BEIRAL COBERTURA / OITÃO					
2.2.6.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40MINCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	232,26	69,87	16.228,01	
2.2.7	VERGAS E CONTRAVERGAS					
2.2.7.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,90	21,54	644,05	
2.2.7.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	29,90	21,25	635,38	
2.2.7.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,12	16,62	251,29	
2.3	COBERTURA - AMPLIAÇÃO				24.831,49	32.229,34
2.3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	7,00	1554,99	10.884,93	
2.3.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	242,76	35,94	8.724,79	
2.3.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	242,76	21,51	5.221,77	
2.4	PAREDES, PAINÉIS, FORROS, BEIRAIS E RUFOS - AMPLIAÇÃO				101.532,32	131.781,05
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	356,84	101,88	36.354,86	
2.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	739,58	6,65	4.918,21	
2.4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	57,63	26,36	1.519,13	
2.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	57,63	163,31	9.411,56	
2.4.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	697,58	42,38	29.563,44	
2.4.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	697,58	2,41	1.681,17	
2.4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	697,58	10,69	7.457,13	
2.4.8	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	224,10	6,56	1.470,10	
2.4.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	224,10	26,03	5.833,32	
2.4.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	224,10	2,64	591,62	
2.4.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,10	12,19	2.731,78	

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.5	PISOS - AMPLIAÇÃO				25.729,42	33.394,78
2.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	262,26	1,19	312,09	
2.5.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	13,11	62,36	817,54	
2.5.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	262,26	20,47	5.368,46	
2.5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	262,26	35,86	9.404,64	
2.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	262,26	33,16	8.696,54	
2.5.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	234,47	4,82	1.130,15	
2.6	ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO				21.238,72	27.566,21
2.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	725,08	8.700,96	
2.6.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	3,00	150,38	451,14	
2.6.3	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM.	UN	1,00	349,38	349,38	
2.6.4	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,49	870,07	11.737,24	
2.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - AMPLIAÇÃO				14.117,17	18.322,99
2.7.1	ÁGUA FRIA					
2.7.1.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	12,63	151,56	
2.7.1.2	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	14,26	85,56	
2.7.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00	4,81	110,63	
2.7.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,91	17,82	
2.7.1.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	6,79	67,90	
2.7.1.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	13,68	54,72	
2.7.1.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	5,89	29,45	
2.7.1.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	4,82	24,10	
2.7.1.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,13	21,39	
2.7.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	56,84	568,40	
2.7.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	26,75	53,50	

Thiago Daross Stefanello

Coordenador da S.M.3

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.7.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	70,90	70,90	
2.7.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	3,56	85,44	
2.7.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,46	10,92	
2.7.1.15	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	21,19	42,38	
2.7.1.16	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	29,94	29,94	
2.7.1.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	114,00	6,79	774,06	
2.7.1.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	8,72	130,80	
2.7.1.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	581,83	581,83	
2.7.2	ESGOTO					
2.7.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	19,07	95,35	
2.7.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28,00	6,31	176,68	
2.7.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,18	16,36	
2.7.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,74	37,48	
2.7.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	7,19	64,71	
2.7.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	8,81	8,81	
2.7.2.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	18,81	18,81	
2.7.2.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	9,63	57,78	
2.7.2.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	35,52	35,52	
2.7.2.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	17,61	17,61	
2.7.2.11	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	9,40	9,40	
2.7.2.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	9,19	27,57	
2.7.2.13	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	4,57	13,71	
2.7.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	15,17	728,16	

Thiago Daross Stefanello

S. Adriano da Silva

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.7.2.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00	22,18	399,24	
2.7.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	42,50	892,50	
2.7.2.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	3,00	137,13	411,39	
2.7.2.18	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	135,85	135,85	
2.7.2.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00	1324,84	1.324,84	
2.7.3	LOUÇAS E METAIS					
2.7.3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	358,94	358,94	
2.7.3.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	130,92	654,60	
2.7.3.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	154,54	154,54	
2.7.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	232,74	465,48	
2.7.4	TAMPOS E BANCADAS					
2.7.4.1	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00	401,55	3.613,95	
2.7.4.2	TAMPO DE GRANITO CINZA POLIDO E=3CM - L=55CM, ACABAMENTO POLIDO E BORDAS ARREDONDADAS, PINGADEIRAS E RODAPIAS H=5CM, COM ABERTURA PARA CUBA EMBUTIDA (LOUÇAS/INOX) E MÃOS FRANCESAS METÁLICAS PARA APOIO - CONFORME PROJETO	M	12,10	120,95	1.463,50	
2.7.5	ACESSÓRIOS					
2.7.5.1	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	23,09	23,09	
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO - AMPLIAÇÃO				17.608,03	22.853,85
2.8.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00	11,40	775,20	
2.8.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	8,33	258,23	
2.8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	12,39	3.469,20	
2.8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	1,61	289,80	
2.8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	950,00	2,91	2.764,50	

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	430,00	4,10	1.763,00	
2.8.7	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	43,84	87,68	
2.8.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	19,16	229,92	
2.8.9	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,48	41,48	
2.8.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	23,00	1.242,00	
2.8.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	13,61	95,27	
2.8.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	62,33	810,29	
2.8.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	89,10	89,10	
2.8.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	4,56	1.596,00	
2.8.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	13,62	749,10	
2.8.16	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	71,94	2.014,32	
2.8.17	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	3,00	44,08	132,24	
2.8.18	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	15,15	45,45	
2.8.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	542,19	542,19	
2.8.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	4,56	319,20	
2.8.21	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	95,26	95,26	
2.8.22	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	19,86	198,60	
2.9	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - AMPLIAÇÃO				700,16	908,75
2.9.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	134,38	134,38	
2.9.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	408,78	408,78	
2.9.3	CONJUNTO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, 120 MINUTOS, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	28,00	112,00	
2.9.4	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - PLACA DE ROTA DE FUGA - 316X158MM	UN	5,00	9,00	45,00	


Thiago Daross Stefanello
 Secretário da Saúde

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.10	SERVIÇOS FINAIS - AMPLIAÇÃO				484,00	628,19
2.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00	2,42	484,00	

Total Geral com BDI 469.525,05

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL → 281.715,03

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA → 187.810,02

Toledo

quarta-feira, 26 de julho de 2017

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

- 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.
- 2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua íntegra conforme informações do projeto e orçamento. Considerar perdas
- 3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.
- 4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais.
- 5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais.
- 6 - Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa.
- 7 - Para todos os itens, considerar fornecimento e instalação/execução.
- 8 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida à respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exceto se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/O

Thiago Daross Stefanello
Secretário da Saúde

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: USF NOVO SARANDI - REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOTE Nº01, QUADRA Nº50, DISTRITO NOVO SARANDI, TOLEDO-PR

Prefeitura Municipal de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	MESES						
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - REFORMA	3,61% FS 16.969,16	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - REFORMA	0,80% FS 3.777,24	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	PAREDES, PAINÉIS, FORROS, BEIRAIS E RUFOS - REFORMA	9,21% FS 43.230,36	20,00%	50,00%	30,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	PISOS - REFORMA	2,12% FS 9.835,09	10,00%	40,00%	50,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	ESQUADRIAS - REFORMA	1,58% FS 7.334,30	15,00%	70,00%	15,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - REFORMA	2,25% FS 10.554,61	0,00	8,971,42	1,583,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO - REFORMA	0,30% FS 1.430,09	0,00	1,430,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - REFORMA	0,15% FS 704,98	0,00	50,00%	50,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9	SERVIÇOS FINAIS - REFORMA	2,99% FS 14.054,77	0,00	352,49	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO	0,54% FS 2.517,57	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - AMPLIAÇÃO	19,45% FS 91.331,72	35,00%	20,00%	20,00%	18,266,34	5,00%	0,00	0,00
2.3	COBERTURA - AMPLIAÇÃO	6,86% FS 32.229,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	PAREDES, PAINÉIS, FORROS, BEIRAIS E RUFOS - AMPLIAÇÃO	28,07% FS 131.781,05	0,00	5,00%	10,00%	35,00%	20,00%	20,00%	10,00%
2.5	PISOS - AMPLIAÇÃO	7,11% FS 33.394,78	0,00	6.589,05	13.178,11	10,00%	40,00%	40,00%	10,00%
2.6	ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO	5,87% FS 27.566,21	0,00	0,00	0,00	3,339,48	13,357,91	40,00%	3,339,48
2.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - AMPLIAÇÃO	3,90% FS 18.322,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11,026,48	11,026,48	5,513,24
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO - AMPLIAÇÃO	4,87% FS 22.853,85	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00%	20,00%	40,00%
2.9	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - AMPLIAÇÃO	0,19% FS 908,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7,329,20	3,664,80	7,329,20
2.10	SERVIÇOS FINAIS - AMPLIAÇÃO	0,13% FS 628,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100,00% FS 469.525,05	14,06%	14,13%	14,16%	14,43%	14,71%	14,62%	13,91%
	ACUMULADO		65.969,80	66.332,62	66.471,70	67.729,19	69.082,26	68.644,78	65.294,71
			65.969,80	132.302,42	198.774,12	266.503,31	335.585,56	404.230,34	469.525,05
RECURSO ESTADUAL		100,00% FS 107.990,60	29,16%	38,41%	32,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ACUMULADO		31.486,13	41.477,22	35.027,25	0,00	0,00	0,00	0,00
			31.486,13	72.963,35	107.990,60	107.990,60	107.990,60	107.990,60	107.990,60
RECURSO MUNICIPAL		100,00% FS 361.534,45	9,54%	6,87%	8,70%	18,73%	19,11%	18,99%	18,06%
	ACUMULADO		34.483,67	24.855,40	31.444,45	67.729,19	69.082,26	68.644,78	65.294,71
			34.483,67	59.339,07	90.783,52	158.512,71	227.594,96	296.239,74	361.534,45

Wander Douglas P de Camargo

Engenheiro Civil

CREA PR 139360/D

Thiago Daross Stefanello

Engenheiro da Saúde



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 118

10650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00		
10660	341	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	40.000,00		
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
10670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
10680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0034 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0034.1-184 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO TOTAL P/A: 15.000,00

OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento Participativo conforme as seguintes Regiões:

2017

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

REGIÃO 6 - PORTO ALEGRE

POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCÓRDIA: Adequação nos fundos da unidade para estacionamento R\$ 15.000,00.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
10690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0034 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE TOTAL P/A: 763.920,00

OBJETIVO: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBSs na Vila Paulista e Novo Sarandi; Concluir e equipar a UBS do Panorama II; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			763.920,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			763.920,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		763.920,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		388.300,00	
10700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
10710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00		
10720	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	102.900,00		
10730	10050	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	145.400,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		375.620,00	
10740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
10750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
10760	341	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	1.000,00		
10770	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	347.120,00		
10780	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	7.500,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0034 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0034.2-186 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO TOTAL P/A: 484.538,13

OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento Participativo conforme as seguintes Regiões:

2013

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REGIÃO 5 - INDUSTRIAL

POSTO DE SAÚDE DA VL INDUSTRIAL: 5 Mesas tipo escritório com gavetas de superfície lisa e lavável na cor azul R\$ 2.500,00.

REGIÃO 6 - PORTO ALEGRE

POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE: 1 Armário em MDF na cor branca com portas e divisórias R\$ 2.754,00; 2 Escribaninhas de escritório 1,20cmx70cm com gavetas e chave na cor cinza R\$ 500,00; 1 Mesa de micro-ondas com divisórias R\$ 300,00.

REGIÃO 15 - NOVO SARANDI

POSTO DE SAÚDE DE NOVO SARANDI: 2 Camas hospitalares R\$ 4.000,00.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI "R" Nº 64, de 1º de agosto de 2017

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos da Lei "R" nº 48/2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos da Lei "R" nº 48/2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.208.044,65 (sete milhões duzentos e oito mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.470,00
00660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	11.470,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	23.000,00
00930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	21.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
01270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	215,05
18260 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	215,05
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-081 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	69.000,00
04740 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	69.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	106.000,00
04780 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	106.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.112,75
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.112,75
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.000,00
05000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.380,00
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.380,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
05210 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	25.592,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.592,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
05260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
05440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
05540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
06260 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
06330 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	100.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	25.000,00
06370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-115 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	217.075,00
07220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	217.075,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.200,00
07480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	33.400,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	33.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.075,00
08360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.075,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.762,16
08590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.762,16



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.736,06
08840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.736,06

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	22.000,00
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	107.990,60
18280 10123 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Reforma/ recuperação de USF - UBS Novo Sarandi.....R\$	107.990,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500.000,00
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	500.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	140.400,00
10950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	140.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	115.600,00
10980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	115.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.400.000,00
11090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000.000,00
11100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	400.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	813.714,09
11140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	413.714,09
11150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	400.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00
11190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	240.000,00
18270 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Incentivo Finan de Investim ao Transporte Sanitário - APSUS.....R\$	240.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
11530 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	442,36
17770 10089 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD.....R\$	442,36

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	200.000,00
12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000.000,00
12520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	600.000,00
12580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	350.000,00
12590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	250.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100.000,00
12610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	225.063,70
12810 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Municipio de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU.....R\$	225.063,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
13720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-227 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	13.000,00
14930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	197.500,00
18290 10122 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro.....	R\$	197.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	34.700,00
17900 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implant de ações e serv (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	R\$	31.000,00
17910 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$	3.700,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
16070 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0050.2-256 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	66.780,88
16660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	66.780,88

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-267 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	835,00
17500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	835,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	7.208.044,65

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 526.118,48 (quinhentos e vinte e seis mil cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	409.500,00
04908 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	175.500,00
04909 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	234.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	109.800,00
05948 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	49.800,00
05949 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.818,48
14821 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	R\$	787,48
14822 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 2 3 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$	6.031,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	526.118,48
---	------------	-------------------

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTO EM ENTIDADES SOCIAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	31.687,00
00420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.687,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	9.970,00
00620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.970,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	84.000,00
01080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	84.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	34.390,70
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	34.390,70

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
01300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	3.000,00
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.000,00
01580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
02700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.080,00
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.080,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.605,00
03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.605,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-066 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
03860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	215,05
04480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	215,05

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.380,00
04570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.380,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.200,00
04660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
04770 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
04800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.112,75
04810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.112,75

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	534.500,00
04910 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	300.500,00
04920 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	234.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	172.000,00
05140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 17.000,00
05150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 155.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.392,00
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 80.392,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
05290 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	43.000,00
05510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 43.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
05560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 8.000,00
05570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 52.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-096 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 29.000,00
05900 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 29.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	36.000,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 36.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
06480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 60.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 49.800,00
06520 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 49.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-115 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	205.500,00
07210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	205.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 11.575,00
07231 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.575,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 325.699,38
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	325.699,38

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.200,00
07550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-127 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	31.710,00
07870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	31.710,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-128 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.490,00
07880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.490,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-131 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	50.000,00
07940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 33.400,00
08270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	33.400,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-142 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.573,22
08510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.573,22

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 44.530,00
09500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 44.530,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 71.000,00
09520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 71.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
09540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 22.000,00
09690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-162 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 144.220,49
09880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 144.220,49

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-166 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 10.000,00
10010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-171 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 290.000,00
10110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 290.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-176 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 442.200,23
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 442.200,23

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-180 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 685.923,43
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 685.923,43

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 40.000,00
11750 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 680.000,00
12530 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 680.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 200.000,00
12620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400.000,00
13120 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.0038.2-207 SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES
3.3.30.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 60.000,00
14040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-211 COMPONENTE BIOENERGIA AFD
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
14230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-212 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 18.293,60
14280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.293,60



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-213 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100.000,00
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-214 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	85.180,00
14370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	85.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.037,48
14823 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	R\$	787,48
14824 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 2 3 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	250,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.781,00
14840 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 2 3 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	3.781,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
14860 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 2 3 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	13.000,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.300,00
15900 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	R\$	1.100,00
17840 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implant de ações e serv (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	R\$	2.000,00
17850 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$	1.200,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIR	R\$	12.600,00
17860 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implant de ações e serv (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	R\$	11.000,00
17870 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$	1.600,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	18.900,00
17880 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implant de ações e serv (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	R\$	18.000,00
17890 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$	900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.900,00
16030 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	R\$	3.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.1-250 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.695,26
16090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.695,26

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0050.2-256 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
16670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0050.1-259 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	46.780,88
16750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	46.780,88

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-260 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	161.009,00
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	161.009,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-265 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	800.000,00
16840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	835,00
17510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	835,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	6.963.166,47



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – transferências de recursos provenientes das seguintes fontes:

a) Fonte 10121 – Transferências SESA – Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

b) Fonte 10083 – Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU, no valor de R\$ 225.063,70 (duzentos e vinte e cinco mil sessenta e três reais e setenta centavos);

c) Fonte 10122 – Transferência FEAS – Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro, no valor de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais);

d) Fonte 10123 – Transferências SESA reforma/ recuperação de USF – UBS Novo Sarandi, no valor de R\$ 107.990,60 (cento e sete mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

III – recurso proveniente de aplicações financeiras da Fonte 10089 – CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD, no valor de R\$ 442,36 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º – A Lei “R” nº 48, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

...

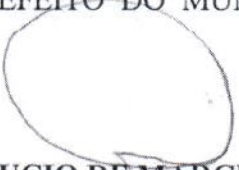
II – ...

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

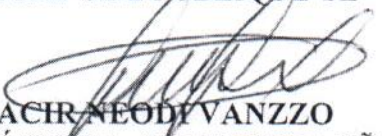
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	36.600,00
05948 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	16.600,00
05949 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00"

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2017.


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MOACIR NEODIVANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PL 109/2017
AUTORIA: Poder Executivo

